



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

SIADAP – Comissão Paritária

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para o período de 2 anos (2025/2026)
(abrangendo os ciclos de avaliação 2023/2024 e 2025)

CALENDÁRIO ELEITORAL

Prazos	Fases
13 de dezembro de 2024	Data limite para afixação dos cadernos eleitorais; Prazo de reclamação – 24 horas
Até 16 de dezembro de 2024	Receção de reclamações referentes aos cadernos eleitorais
17 de dezembro de 2024	Publicação dos cadernos eleitorais corrigidos (se aplicável)
20 de dezembro de 2024	Data limite para apresentação das propostas de constituição das mesas de voto (não superior a cinco elementos por mesa de voto) Na ausência de apresentação de candidaturas, os mesmos são designados pelo dirigente competente até 48 horas antes da realização do ato eleitoral;
30 de dezembro de 2024	Constituição das mesas de voto
30 de dezembro de 2024	Afixação dos Cadernos Eleitorais
06 janeiro de 2025	Ato eleitoral
07 de janeiro de 2025 - até às 15h00	Envio do apuramento dos resultados da votação para o Departamento de Recursos Humanos
Até 08 de janeiro de 2025	Comunicação dos resultados da votação ao Presidente da Câmara; Afixação dos resultados do ato eleitoral (divulgação junto dos serviços)
Até 09 de janeiro de 2025	Despacho da constituição da Comissão Paritária
Data a designar	Tomada de posse dos membros eleitos para a Comissão Paritária

Nota: A calendarização apresentada é a prevista em função dos prazos estabelecidos na Lei, sendo certo que a mesma poderá vir a ser alterada de acordo com o andamento do respetivo processo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de dezembro de 2024

A Diretora de Departamento,


Rita Lourenço